



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0411.01/2021 - DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA VICENTE RODRIGUES NEPONUCENO, S/N, LAPA, DESTINADO A UTILIZAÇÃO COMO CENTRO DE APOIO A POLICIA MILITAR NA REGIÃO DO DISTRITO DE LAPA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 1.000,00 (Mil reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 04 de novembro de 2021.

ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO
Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.